



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903
SEJUSP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1690.01.0021837/2018-08

Unidade Gestora: Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade

TERMO DE APOSTILA Nº 05/2022 AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA, E O
INSTITUTO ELO

Referência: Apostilamento para alteração de comissão de monitoramento do contrato de gestão.

Em consonância com o § 5º do artigo 46, do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, cujo teor possibilita a alteração da comissão de monitoramento por apostila - *in verbis*: “A comissão de monitoramento deverá ser designada no contrato de gestão e suas alterações deverão ser efetuadas por meio de termo de apostila”:

Fica designada como supervisora adjunta:

Luísa de Paulo Longuinho – Masp XXXXXXXXXX

Belo Horizonte, data da assinatura.

Flávia Cristina da Silva Mendes

Respondendo pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Silva Mendes, Respondendo pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade**, em 03/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49666417** e o código CRC **E1045546**.

Referência: Processo nº 1690.01.0021837/2018-08

SEI nº 49666417